



## **CRENCIAMENTO DE ORIENTADORES - 2021**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de 01 a 17 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan).

A solicitação de credenciamento é obrigatória para todos os docentes que têm alunos em orientação ou que queiram orientar alunos ingressos na turma de 2022.

### **I – CREDENCIAMENTO:**

I.1 Todos os orientadores do PPGCan deverão solicitar credenciamento, apresentando a ficha de solicitação de credenciamento relativo a atividades acadêmicas, científicas e de ensino superior desenvolvidas (Anexo I).

I.2 A ficha de solicitação de credenciamento deverá ser assinada (assinatura real seguida de escaneamento do documento, ou assinatura digital) e enviado online, via e-mail, para a secretaria do PPGCan (e-mail: ppgcan@inca.gov.br).

I.3 Conforme Art.14 do regimento da PPGCan, o credenciamento pode ser para uma das três categorias de docentes: permanentes, colaboradores, visitantes e jovem docente. Caberá à Comissão do PPGCan (CPPGCan) alocar os docentes conforme as normas da CAPES para composição dos percentuais permitidos de docentes colaboradores, visitantes e jovem docente de acordo com o número de docentes permanentes.

I.4 O período para solicitação de credenciamento ocorrerá de 01 a 17 de setembro de 2021.

### **II - CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO:**

II.1 Preenchimento correto e verídico da ficha de credenciamento e assinatura da declaração de veracidade, a serem entregues por e-mail dentro do prazo estabelecido nesse edital;

II.2 Liberação da chefia imediata à qual o docente é vinculado para participação nas atividades do PPGCan;

II.3 Disponibilidade de carga horária compatível para as atividades de docente:

- a) Disponibilidade de orientação para novos alunos em 2022 (dois orientandos por docente);
- b) Produção científica compatível com o estabelecido pela CPPGCan (Anexo 1);
- c) Participar ativamente de pelo menos 1 disciplina do PPGCan a cada ano;
- d) Participar das reuniões semestrais do Colegiado do PPGCan;



- e) Participar de pelo menos uma comissão do PPGCan no biênio;
- f) Participar de um dos projetos de pesquisa incluídos nas linhas de pesquisa do programa;
- g) Ter vínculo funcional-administrativo com o INCA ou, em caráter excepcional, na qualidade de servidor aposentado ou docente visitante, ter firmado com a Instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGCan;
- h) Ter regime de dedicação integral ao INCA – caracterizada pela prestação de 40 horas semanais de trabalho – admitindo-se que esses docentes tenham regime de dedicação mínima de 10 horas semanais para as atividades do PPGCan, exceto no caso de servidor aposentado ou docente visitante;
- i) Atuar, no máximo, como docente permanente, em outros dois programas de pós-graduação, desde que comprovada compatibilidade.
- j) Ter obtido o título de Doutor ou equivalente há pelo menos dois anos e ter produção técnica e científica condizente com as normas da Capes, para a área de Saúde Coletiva.

Observação: Para os ingressos em 2022, as aulas ocorrerão as sextas-feiras, período integral.

### **III) CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO DOCENTE**

III.1 A aprovação de candidatos a docentes do programa levará em conta o número de orientadores totais credenciados no Programa, seja como docentes permanentes, como docentes colaboradores ou como jovens docentes, segundo critérios estabelecidos pela CAPES e dispostos no Regimento do PPGCan, disponível em <https://www.inca.gov.br/publicacoes/informativos/regimento-do-programa-de-pos-graduacao-em-saude-coletiva-e-controle-do>

Caso o número de docentes tenha sido atingido, novos orientadores não serão aceitos, independente de atingirem os critérios estabelecidos;

III.2 Inadimplências e outros descumprimentos de diretivas do PPGCan quanto à execução de atividades mandatórias de orientadores que já tenham previamente orientado no Programa serão levadas em conta para análise da aprovação do credenciamento;

III.3 A prioridade para credenciamento será dos docentes que já fazem parte do corpo de docentes permanentes do Programa;

III.4 A solicitação do credenciamento de orientadores será analisada pela Comissão do PPGCan após verificação da documentação apresentada;

III.5 O resultado da avaliação do credenciamento de orientadores será divulgado no dia 29/09/2021, na página do PPGCan, através do número de inscrição. Os recursos serão encaminhados entre os



dias 29 e 30/09. O resultado final será divulgado no dia 01/10/2021, a partir das 16:00h, na página do PPGCan, recebendo a menção: Credenciamento Aceito ou Credenciamento não Aceito;

III.6 Os candidatos a orientadores que não apresentarem a documentação exigida acima, e não atenderem ou se adequarem ao solicitado neste Edital, terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, impedidos de orientar alunos no PPGCan;

III.7 Este credenciamento só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2022.

III.8 Informações sobre o Mestrado Profissional poderão ser obtidas pelo telefone (21) 3207-6034, ou do site <https://www.inca.gov.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva-e-controle-do-cancer-ppgcan>.

III.9 Casos omissos ou não contemplados nesse edital serão avaliados pela Comissão do PPGCan.



## Anexo 1. Ficha de solicitação de credenciamento - PPGCan

**Solicitação Docente Orientador**

1	Nome do Candidato a Docente:
2	Dados Institucionais:
Nome da Instituição:  Área:  Cargo:	
3	Comprometo-me a:
<input type="checkbox"/> Orientar 2 novos alunos em 2022 (a depender do número de aprovados) <input type="checkbox"/> Participar de pelo menos 1 disciplina do PPGCan a cada ano <input type="checkbox"/> Participar das reuniões semestrais do Colegiado do PPGCan <input type="checkbox"/> Participar de pelo menos uma comissão do PPGCan no biênio <input type="checkbox"/> Participar de um dos projetos de pesquisa incluídos nas linhas de pesquisa do programa <input type="checkbox"/> Dedicar pelo menos 10 horas semanais para as atividades do PPGCan <input type="checkbox"/> Atuar, no máximo, como docente permanente, em outros dois programas de pós-graduação	
4	Tenho interesse em participar / orientar na seguinte linha de pesquisa (mais de uma opção aceita):
I– Prevenção, Vigilância e Controle do Câncer <input type="checkbox"/> Promoção de saúde, prevenção primária e vigilância dos fatores de risco do câncer <input type="checkbox"/> Vigilância do câncer <input type="checkbox"/> Prevenção secundária, terciária e quaternária para o controle do câncer  II– Políticas, programas e gestão no controle do câncer <input type="checkbox"/> Políticas, programas e ações para a organização da rede de atenção para o controle do câncer <input type="checkbox"/> Impacto do câncer sobre o sistema de saúde <input type="checkbox"/> Educação em Saúde no controle do câncer	
5	Estou ciente que:
<input type="checkbox"/> De acordo com o edital do processo seletivo para discentes do PPGCan caso aprovados, os discentes serão designados para um dos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa, considerando a relação entre a proposta de trabalho apresentada pelo candidato e o perfil dos orientadores com disponibilidade de vaga.	



6   Produção intelectual disponibilizada na Plataforma Lattes (nos últimos 5 anos)				
Data da última atualização do currículo Lattes	Número de Participações em Bancas avaliadoras	Número de Projetos de Pesquisa	Número de Artigos publicados em revistas indexadas	Número de orientações de mestrado e/ou doutorado

7   Listar os Produtos Técnico/Tecnológicos, como descrito no Artigo 69º do Regimento Interno do PPGCan, em SAÚDE COLETIVA e CONTROLE DO CÂNCER (nos últimos 5 anos).	

8   Listar a produção científica na área de SAÚDE COLETIVA (nos últimos 5 anos)	
Artigos Publicados (autores, título, revista, ano, volume e páginas)	QUALIS SAÚDE COLETIVA

Data:                      Assinatura do Solicitante  
 \_\_/\_\_/\_\_                      \_\_\_\_\_

Data:                      Ciência e de acordo da Chefia Imediata  
 \_\_/\_\_/\_\_                      \_\_\_\_\_



Após análise da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer a solicitação de credenciamento foi:

**Resultado preliminar:**

Credenciamento Aceito   
Credenciamento não Aceito

**Categoria:**

Docente permanente   
Docente colaborador   
Jovem docente   
Professor visitante

**Resultado final (em caso de recurso):**

Credenciamento aceito   
Credenciamento não aceito

**Categoria:**

Docente permanente   
Docente colaborador   
Jovem docente   
Professor visitante

Rio de Janeiro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer